

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis do exercício de 2018 desta UPC, encerradas em 31/12/2018, foram extraídas do Sistema SIAFI Web e serão disponibilizados no sítio da internet no endereço <https://www.trt13.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis>.

### **NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO 2018**

*O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, criado pela Lei 7.324/1985, é um órgão da administração pública federal direta, com sede na cidade de João Pessoa-PB, tendo como missão institucional a promoção da justiça no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.*

*Para atender toda demanda de ações e recursos trabalhistas oriunda dos 223 municípios do Estado, o TRT13 conta com 27(vinte e sete) Varas do Trabalho, sendo 11 (onze) na Capital e 16 (dezesesseis) no interior, e 60 juízes entre titulares (27 magistrados) e substitutos (33 magistrados), compreendendo o primeiro grau. O segundo grau de jurisdição (recursal) é composto por 10 desembargadores vitalícios, sendo 08 magistrados trabalhistas de carreira, 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB, Seção Paraíba) e 01 representante do Ministério público do Trabalho (MPT).*

*A conformidade legal das atividades do Tribunal observa a legislação da Lei nº 8.112/1990 para a contratação dos servidores, da Lei nº 8.666/1993 para contratação dos seus fornecedores, da Lei nº 4320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 para suas finanças e contabilidade e ainda estão conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 7ª Edição), com o objetivo de proporcionar melhor compreensão sobre a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho da unidade.*

#### **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

- 1) **DISPONIBILIDADES:** estão registrados pelo valor original em moeda nacional, constantes da parte da conta única (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento) destinada à Unidade Gestora do TRT da 13ª Região. A partir de 2017 os recursos oriundos da receita de remuneração de depósitos judiciais (fonte 0181), convênio com os bancos, foram centralizados pelo CSJT;
- 2) **OBRIGAÇÕES:** estão registradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes correções monetárias e juros ao principal;
- 3) **ESTOQUES EM ALMOXARIFADO:** estão registrados pelo valor de aquisição. No exercício de 2017 ocorreu a troca do software utilizado para gestão dos estoques em almoxarifado desta UPC. O sistema utiliza o método do custo médio;
- 4) **IMOBILIZADO:**
  - 4.1) **Bens Imóveis:** estão demonstrados pelo valor registrado no SPIUnet, deduzidos da depreciação acumulada calculada e registrada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
  - 4.2) **Bens Móveis:** estão demonstrados pelo custo de aquisição, adicionados a todos os

gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. A conta patrimonial de bens móveis é deduzida da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

5) INTANGÍVEL: estão registrados pelo valor de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, quando cabível (software com vida útil definida), calculada pelo método das cotas constantes, como estabelece a Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

## **1. BALANÇO PATRIMONIAL**

### *1.1 Ativo Circulante*

*1.1.1 O Caixa e Equivalentes de Caixa, no valor total de R\$ 5.052.512,65 (Conta Limite de Saque com Vinculação de pagamento) estão registrados pelo valor original em moeda nacional e compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.*

*1.1.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no montante de R\$ 12.077,82 correspondem a Adiantamentos de Férias de servidores compensados no mês de fevereiro de 2019.*

*1.1.3 Estoques (Almoxarifado – Materiais de Consumo), no valor total de R\$ 908.479,22 são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado e quando há deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, utiliza-se o valor realizável líquido. As diferenças de valor de estoques são contabilizadas em contas de resultado.*

*1.1.4 VPDs Pagas Antecipadamente, no valor total de R\$ 89.188,76 compreendem a pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão a curto prazo. Representa Prêmios de Seguros a Apropriar (seguros de imóveis e veículos) e Assinaturas e Anuidades a Apropriar (revistas e editoriais).*

### *1.2 Ativo Não Circulante*

*1.2.1 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no valor total de R\$ 382.078,23 compreende ao registro do crédito a receber da FUNPRESP – JUD – Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Poder Judiciário, relativo ao aporte a título de adiantamento de contribuições futuras. Do saldo final, R\$ 14.857,36 refere-se a atualização monetária mensal com base no IPCA/IBGE, de acordo com entendimento do STF constante do parecer NR 105/2015.*

*1.2.2 O Imobilizado, no valor total de R\$ 89.467.560,27 é composto de bens móveis e imóveis reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou produção.*

*1.2.2.1 Os Bens Móveis apresenta o valor total de R\$ 40.164.191,75 e são representados por máquinas, aparelhos e equipamentos, bens de informática, móveis e utensílios, materiais bibliográficos, veículos, demais bens móveis e depreciação acumulada no valor de R\$ 10.042.680,16 calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Macrofunção SIAFI 02.03.03 a partir do exercício contábil de 2010. No caso de*

*transferências de ativos, como bens dados em doação, o valor atribuído é o valor líquido contábil, consideradas as reavaliações ou desvalorizações verificadas. Há registro na conta de Bens Móveis em Trânsito no valor de R\$ 640.004,19 devido a doações (transferências entre órgãos federais) ocorridas no final do exercício e não recebidas no sistema pelos órgãos e ainda na conta Bens Móveis Inservíveis no valor de R\$ 315.848,96 referente a protocolo de doações em tramitação não concluído.*

*1.2.2.2 Os Bens Imóveis apresenta o valor total de R\$ 60.492.806,81 e correspondem a Edifícios, Terrenos, Varas do Interior, Construção do Fórum da Capital, Imóveis a Classificar/a Registrar no SPIUnet e depreciação acumulada no valor de R\$ 1.146.758,13 calculada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Houve um acréscimo no valor de R\$ 20.528.729,17 que corresponde a 51,37% do saldo do exercício anterior. Esse acréscimo quase na totalidade corresponde a conclusão do Novo Fórum da Capital no valor de R\$ 20.194.484,29.*

*Quanto a conta Bens Imóveis a Classificar/a Registrar apresenta saldo de R\$ 2.739.700,94 perdurando desde 2015, tendo em vista que as atualizações cadastrais envolvem várias ações em diversos órgãos, tais como prefeituras, cartórios e a própria Superintendência do Patrimônio da União o que dificulta a solução do problema. Existe uma Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da União designada pela Portaria TRT GP nº 212/2017, que trabalha no sentido de sanar as pendências existentes na obtenção dos documentos comprobatórios dos recolhimentos previdenciários, seja perante o setor responsável pela guarda e conservação dos documentos deste Regional, seja perante a empresa responsável pela obra, ou, ainda, perante o INSS.*

*1.2.3 O Intangível no valor total de R\$ 973.865,77 são os direitos referentes à aquisição de bens incorpóreos, tais como softwares mensurados com base no valor de aquisição, deduzidos da amortização acumulada pelo método linear aplicada nas licenças com prazos determinados, fixados nos contratos respectivos. O valor da amortização acumulada do exercício de 2018 foi de R\$ 168.566,80.*

## *2.1 Passivo Circulante*

*2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 2.210.976,28 correspondem aos saldos de Férias a que os servidores e empregados tem direitos (abono constitucional e salário de férias) conforme informado pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Mensagem Siafi 2018/0778560, a nova versão da Macrofunção Siafi 02.11.42 – FOLHA DE PAGAMENTO foi publicada no Manual Siafi, em 04/06/2018.*

*2.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, apresenta o valor de R\$ 4.461,60 compreendem as obrigações junto a fornecedor.*

*2.1.3 Demais Obrigações a Curto Prazo apresenta o valor de R\$ 338,40 correspondente aos tributos federais retidos na nota fiscal do fornecedor.*

## *2.2 Passivo Não Circulante*

*2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo, apresenta o valor de R\$ 11.380.978,88 (ISF P) compreendem aos passivos de pessoal a pagar (salários ou remunerações, aposentadorias, reformas e pensões) sem suficiência orçamentária, registrados por conta corrente do tipo Inscrição Genérica, conforme Mensagem CFIN/CSJT 053/2015.*

## 2.3 Patrimônio Líquido

2.3.1 O Resultado do Exercício é formado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, de R\$ 465.746.567,66 e R\$ 448.097.406,91, respectivamente, o que resultou no valor de R\$ 17.649.160,75. Esse resultado está detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.3.2 Os Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta saldo credor no valor de R\$ 1.143.127,59, correspondente aos registros devedores de passivos anteriores de despesas com servidores requisitados e fornecedores no valor de R\$ 16.376,74 e reclassificação dos saldos da conta 237110300 (Ajuste de Exercícios Anteriores da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos) para a conta 237110201 (Superavit ou Deficit de Exercícios Anteriores) no valor de R\$ 229.445,89 e aos registros credores de ajustes das depreciações acumuladas calculadas sobre os bens móveis adquiridos em exercícios anteriores no valor de R\$ 1.159.504,33 conforme implantação do novo Sistema de Controle dos Bens Permanentes do Órgão.

2.4 O Balanço Patrimonial desta UPC apresentou resultado positivo entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, ou seja, superavit financeiro no exercício em análise no valor de R\$ 174.480,11 em decorrência da diferença de saldo credor na conta 821110000 (disponibilidade por destinação de recursos a utilizar) no valor de R\$ 3.075.182,10 e de saldo devedor da mesma conta no valor de R\$ 2.900.701,99 (recursos ordinários a receber de restos a pagar).

## **2. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

2.1 A Demonstração das Variações Patrimoniais é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício.

2.1.1 Com relação às Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) que compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido se alcançou o valor de R\$ 465.746.567,66. Observa-se que desses recursos, em sua maioria, são representados pelas Transferências Intragovernamentais – sub-repasses financeiros do Órgão Setorial de Programação Financeira da Justiça do Trabalho (CSJT) no valor de R\$ 452.221.127,79. Em seguida vem as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria que são as Taxas de Custas Processuais e Taxas de Custas e Emolumentos arrecadadas no exercício no valor de R\$ 6.296.238,28. E ainda as Transferências Intergovernamentais que representam as receitas de convênios (Sobre os Depósitos Judiciais) com as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil no valor de R\$ 5.521.922,17, recursos centralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT – a partir do exercício de 2017.

2.1.2 Com relação às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) que compreende o decréscimo durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento de passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido se alcançou o valor de R\$ 448.097.406,91. Os valores de maiores impactos são as

*despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Remunerações, Vantagens Individuais, Obrigações Patronais e Benefícios a Servidores) no valor de R\$ 300.773.139,88 e Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Reformas e Pensões) no valor de R\$ 91.947.283,99, considerando o objetivo da entidade, que é o julgamento de ações trabalhistas.*

*2.1.3 O Resultado Patrimonial do Período é calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Tivemos resultado positivo ou superavit patrimonial em R\$ 17.649.160,75.*

### **3. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

*A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.*

#### *3.1 Fluxos de Caixa das Atividades das Operações:*

*3.1.1 Os Ingressos de recursos no valor de R\$ 464.414.740,37, em sua maioria, são representados pelas Transferências Financeiras Recebidas no montante de R\$ 452.207.997,25, considerando que não há captação de receitas derivadas e originárias, nem transferências correntes recebidas.*

*3.1.2 Os Desembolsos de recursos no valor de R\$ 439.807.769,16, em sua maioria, são representados pelas Despesas de Pessoal e Previdência Social no montante de R\$ 383.148.747,08. Seguida das Transferências Concedidas Intragovernamentais no valor de R\$ 43.612.730,91 representados pelas despesas de Obrigações Patronais (PSSS e INSS) no valor de R\$ 43.346.493,30 e de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (DIN, ESAF e outros) no valor de R\$ 266.237,61.*

#### *3.2 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:*

*3.2.1 Os Desembolsos com Aquisição de Ativo Não Circulante no valor de R\$ 27.609.265,66 refere-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2018 e os Restos a Pagar inscritos em anos anteriores e pagos em 2018, classificados como Despesas de Capital, natureza de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações e 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.*

*3.2.2 Outros Desembolsos de Investimentos no valor de R\$ 992.955,46 refere-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2018 e os Restos a Pagar inscritos em anos anteriores e pagos em 2018, classificados como Despesas de Capital, natureza de despesa 44.90.40.00 – Outros Serviços de Terceiros TI Pessoa Jurídica (Software).*

#### *3.3 Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento*

*3.3.1 Atividades não utilizadas pelo Órgão.*

3.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – o valor negativo de R\$ -3.002.294,45 representa a diferença entre os valores inicial do Caixa e Equivalente e os valores do Caixa e Equivalentes Final, indicando que houve mais saída do que entrada de recursos financeiros, ao longo do exercício de 2018.

3.5 Caixa e Equivalente de Caixa Inicial - O somatório dos saldos das contas do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no início do exercício de 2018, corresponde a R\$ 8.054.807,10.

3.6 Caixa e Equivalente de Caixa Final – O somatório dos saldos das contas do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício de 2018, corresponde a R\$ 5.052.512,65.

#### 4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A diferença entre o total das Receitas Realizadas e o total das Despesas Empenhadas representa o Deficit ou Superavit Orçamentário. No Balanço Orçamentário do TRT13 essa diferença é apresentada como deficit no valor de R\$ 456.792.081,22, pois não há valores registrados em Receitas Realizadas, uma vez que esses valores, no âmbito da Justiça do Trabalho, são apresentados no demonstrativo do Órgão Setorial de Programação Financeira - CSJT(UG 080017). O valor de R\$ 456.792.081,22 corresponde ao valor das despesas empenhadas no exercício de 2018.

A composição da Dotação Atualizada, no valor de R\$ 460.249.898,00, está equacionada desta forma:

<b>Dotação Autorizada</b>	<b>Em Reais</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 375.443.065,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 49.065.799,00
Despesas de Capital	R\$ 16.941.708,00
<b>Total da Dotação Inicial</b>	<b>R\$ 441.450.572,00</b>
Créditos Suplementares – Pessoal e Aposentadorias	R\$ 14.699.326,00
Créditos Suplementares – Outras Despesas Correntes	R\$ 700.000,00
Créditos Suplementares – Investimentos	R\$ 3.400.000,00
<b>Total da Dotação Autorizada</b>	<b>R\$ 460.249.898,00</b>

Destacamos ainda as Descentralizações de Créditos Internas (Provisões) e Externas (Destaques) a seguir:

Provisões Recebidas – Outras Despesas Correntes	R\$ 132.824,11
Provisões Recebidas – Investimentos	R\$ 2.312.630,00
Provisões Recebidas _ RPV	R\$ 4.760.982,00
Destaques Recebidos – Precatórios	R\$ 1.555.847,00
<b>Total das Descentralizações Recebidas</b>	<b>R\$ 8.762.283,11</b>

\_ Assim, o orçamento total disponibilizado ao TRT13, no exercício de 2018, importou em R\$ 465.557.706,11, considerados os créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual, os créditos suplementares adicionais e as descentralizações recebidas (provisões e destaques), bem como o bloqueio de dotação de Encargos Sociais pela SOF no valor de R\$ 3.454.475,00.

O saldo de R\$ 1.884.467,02 apresentado no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados refere-se aos RPNP inscritos em Exercícios Anteriores e não liquidados até o final do exercício de 2018, significando que houve uma análise criteriosa

nos valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores e do exercício de 2017, resultando no cancelamento de R\$ 2.659.319,50 que correspondia a 23,27% do montante inscrito. Foram pagos os valores R\$ 6.886.664,05 que correspondia a 60,25% do montante inscrito.

## **5. BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de recursos no exercício, sendo dividido em duas colunas, uma para os ingressos e outra para os dispêndios. As colunas são divididas em Receitas/Despesas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas e Recebimentos/Despesas Extraorçamentários, conforme o caso. Dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

### **5.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

5.1.1 As Receitas Orçamentárias – Ordinárias e Vinculadas - Em 2018 não houve valores de receitas orçamentárias, uma vez que os recursos derivados da Lei Orçamentária Anual - LOA foram transferidos da UG 080017 – Setorial da Justiça do Trabalho - CSJT, por meio de Sub-repasse, tendo seu saldo demonstrado em Transferências Financeiras Recebidas.

5.1.2 As Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R\$ 452.207.997,25, destaca-se os Sub-repasses Recebidos da UG 080017 no valor de R\$ 450.532.492,48. Houve também Transferências Financeiras para Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.533.798,47 e Demais Transferências Recebidas para Restituições de Receitas (Emolumentos e Custas Processuais) – GRU no valor de R\$ 70.853,15.

5.1.3 Os Recebimentos Extraorçamentários evidenciam os ingressos não previstos no orçamento que serão restituídos nos exercícios seguintes, por decisão administrativa ou judicial e teve como composição:

5.1.3.1 Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados: referem-se aos valores empenhados no exercício de 2018 e inscritos para pagamento em exercícios futuros. Compõem o Balanço Financeiro para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R\$ 2.993.565,52.

5.1.3.2 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R\$ 19.442,81 refere-se a entradas compensatórias, como por exemplo, Ordens Bancárias canceladas.

5.1.3.3 Outros Recebimentos Extraorçamentários refere-se a arrecadação de Outra Unidade no valor de R\$ 12.187.300,31, por meio de Guias de Recolhimento da União, cujos recursos são administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou diretamente pela unidade gestora, nos casos das fontes 0100, 0117, 0127, 0150 e 0181. Os valores são registrados na conta contábil 89991.08.02 (Controle da Arrecadação na UG Arrecadadora).

5.1.4 O Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 8.054.807,10 é correspondente ao caixa e equivalentes de caixa, oriundo do exercício de 2017.

## 5.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

5.2.1 As Despesas Orçamentárias empenhadas do TRT13 alcançaram o montante R\$ 456.792.081,22, e estão registradas nas contas contábeis 62213.04.00 – Crédito Liquidado Empenhado e Pago e 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP.

5.2.1.1 As Despesas Ordinárias no valor de R\$ 378.710.583,91 representam as despesas empenhadas na fonte de recursos 0100 – Recursos Ordinários.

5.2.1.2 As despesas Vinculadas no valor de R\$ 78.081.497,31 são compostas por despesas empenhadas nas fontes 0156 e 0169 (Pagamento de Inativos e Pensionistas) no valor de R\$ 71.653.209,00 e despesas empenhadas com Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas no valor de R\$ 6.428.288,31, os quais se referem aos dispêndios vinculados que não se enquadram nos demais itens. No caso do TRT13, são as despesas empenhadas na fonte 0127 (Custas e Emolumentos – Poder Judiciário) no valor de R\$ 1.569.761,91 e na fonte 0181 (Recursos de Convênios) no valor de R\$ 4.658.526,40 e na fonte 350 (Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados) no valor de R\$ 200.000,00.

5.2.2 As Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária no valor de R\$ 6.624.104,63 correspondem normalmente às transferências de valores para outra UG e são compostos de Movimento de Saldos Patrimoniais no valor de R\$ 6.712.412,26, registrado na conta contábil 35122.03.00, é constituído em quase sua totalidade, pelo recolhimento de custas e emolumentos judiciais, por meio de GRU (códigos 18740-2 e 18770-4), tendo a UG 170500 – Coordenação-Geral de Programação Financeira da STN, como beneficiária.

5.2.3 As Despesas Extraorçamentárias no valor de R\$ 6.906.106,86, constitui-se do pagamento dos Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 6.886.664,05, e dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R\$ 19.442,81. Quanto aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, referem-se a acertos de Ordens Bancárias canceladas, e correspondem aos valores registrados na fonte 0190 – Recursos Diversos, da conta contábil 82114.00.00 – DDR Utilizadas por Pagamento de Despesas Orçamentárias e Outros.

5.2.4 O Saldo para o Exercício Seguinte no valor de R\$ 5.052.512,65 refere-se ao somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que serão transferidos para o exercício seguinte.

5.3 O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros compara o saldo transferido do exercício anterior como aquele transposto para o exercício seguinte, indicando o impacto do resultado financeiro sobre a conta Caixa e Equivalentes de Caixa conforme segue:

Saldo para o Exercício Seguinte (A)	R\$ 5.052.512,65
Saldo do Exercício Anterior (B)	R\$ 8.054.807,10
<u>Diferença (A-B)</u>	<u>R\$ -3.002.294,45</u>

Quociente (A/B): -37,273%.

O Quociente no exercício de 2018 foi de -37,273 demonstrando que ocorreu um deficit financeiro de -37,273%. Além disso, ao observar a diferença entre os saldos, constata-se que houve menos ingressos do que dispêndios financeiros, no montante de R\$ 3.002.294,45.